

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04 05

06

06

07

08 09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 178ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 9h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 178ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e José Roniere Morais Batista – representantes do CCBS; Alarcon Agra do Ó, Assis Souza de Moura, Maurino Medeiros de Santana, Patrícia Trindade Caldas e Eduardo Roberto Jordão Knack - representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e George Acioli Júnior representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias, Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza Gusmão - representantes do CTRN; Vimário Simões Silva - representante do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo, Aldo Gonçalves de Oliveira, Tonires Sales de Melo e Marcelo Costa Fernandes – representantes do CFP; Danielly Lopes de Lima – representante da ETSC/CFP; Rubasmate dos Santos Sousa – representante do CCJS; Jair Moisés de Sousa e Cyntia Helena Pereira de Carvalho – representantes do CSTR; Leovegildo Douglas Pereira de Souza e André Sobral – representantes do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon – representantes do CES; Janduy Guerra Araújo e Ana Cristina Chacon Lisboa – representantes do CDSA. Esteve ausente o representante do CCT, Jader Morais Borges. Os Suplentes Jogerson Pinto Gomes Pereira representante do CTRN e Ana Cecília Feitosa de Vasconcelos – representante do CH também se fizeram presentes. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas, desejando a todos um bom dia de trabalho. No item Expedientes, a Coordenadora da SODS, Professora Edvanina de Sousa Costa Queiroz, informou ao Plenário as justificativas das ausências dos professores Nilton, Carlos Márcio e Aldo, com a presença do suplente deste último, Professor Fabione Gomes da Silva. Ainda neste item, a Senhora Presidente, por ter havido problemas técnicos na transmissão da Professora Edvanina, fez a leitura do Ofício SEI nº 14/2022/CSE-SODS/SODS, que trata de recomendações quanto à participação dos(as) Conselheiros(as) nas reuniões para as quais são convocados, citando artigos do Regimento dos Órgãos Deliberativos Superiores, que fundamentam o exposto. Após isto, esclareceu ainda, com base no artigo 7º do supracitado Regimento, a dúvida apresentada em reunião anterior, pelo Conselheiro Vimário Simões, a respeito da participação das Coordenações da Pró-Reitoria de Ensino nas reuniões. O referido artigo assim se expressa: "Das reuniões poderão participar assessores da Reitoria, para prestar esclarecimentos, quando necessário". Na sequência, a Senhora Presidente iniciou as Comunicações. A Conselheira Cyntia Helena Pereira de Carvalho

solicitou inversão de pauta. A Senhora Presidente, considerando a urgência da matéria do ponto 4.00, acatou o pedido da Conselheira, e, com a palavra, informou que os integrantes dos Grupos de Trabalho estão se dedicando à elaboração de um Regulamento do Ensino de Graduação, num processo de consolidação de um documento único, que repense e atualize o que ainda está sendo utilizado. Reforçou ser importante a participação efetiva das pessoas que se integraram aos GTs, vez que o Serviço de Tecnologia da Informação – STI desta Instituição, informou que, a partir de abril de 2023, manterá reuniões regulares com a PRE, objetivando o mapeamento dos fluxos processuais necessários à adequação ao SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Precisamos, então, ter o Regulamento de Ensino já aprovado por esta Câmara. A tramitação dos processos deverá estar alinhada a essa nova Regulamentação, pois a fase de testes terá início em agosto de 2023, para que iniciemos o ano de 2024 com o SIGAA implantado. A Senhora Presidente deixou agendada uma reunião para o dia 15 de fevereiro próximo, quando será apresentando o calendário de reuniões ordinárias desta Câmara. Concluindo suas comunicações, a Senhora Presidente informou que deve ser lançado, ainda esta semana, um edital projetos tratando da captação de projetos institucionais de estágio interno. Acrescentou que a PRE está consolidando uma proposta contendo os vários eixos prioritários a serem considerados e que o estágio interno obedece a uma regulamentação que inclui o pagamento de bolsas aos estagiários. Os projetos devem ser apresentados por Servidores Docentes e Técnicos Administrativos. A seguir, passou a palavra à Professora Márcia Candeia, Coordenadora Geral de Graduação, que registrou terem sido criados pela Câmara três GTs, mas que, devido à ausência de vários integrantes foi adotada uma nova metodologia, com a junção dos participantes em um grande grupo, uma única comissão, que tem atuado com afinco, para dar conta dos prazos e dos compromissos, considerando que se trata de um documento de extrema importância para a Universidade. Informou que foram realizadas três reuniões, tendo sido aprovada uma estrutura prévia para o Regulamento, após se verificarem os temas constantes no texto atual e aqueles que estão ausentes. A Professora demonstrou sua preocupação em não contar com a participação dos representantes discentes em nenhuma das reuniões realizadas, embora a CGG tenha lhes enviado correspondência. Informou que foi criado um grupo no Whatsapp, no qual se disponibilizou o link do documento inicial, com os três primeiros títulos, que serão discutidos amanhã às 10h. Conclamou aqueles que quiserem retornar aos Gts a se apresentarem, e concluiu seu pronunciamento, agradecendo a oportunidade. Na sequência, usou da palavra a Conselheira Joseana Fechine, informando ser suplente no Grupo e não ter recebido nenhum convite para as reuniões. Indagou, então, se poderia participar das reuniões, mesmo como suplente, adiantando que não poderá participar na reunião de amanhã, em vista de ter aula no horário naquele horário. A Professora Márcia Candeia respondeu afirmativamente, tendo a Conselheira Joseana ficado de passar seus contatos, visando a uma participação efetiva. Solicitando a palavra, a Conselheira Danielly Lopes de Lima indagou se o Grupo está voltado apenas para os cursos de Graduação, e, assim sendo, como fica a Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT. A Professora Márcia esclareceu que são discussões diferentes. Registrou que a Pró-Reitoria de Ensino pretende fortalecer a EBTT, com documentos próprios, inclusive criando páginas com a legislação e demais documentos que regulamentam os níveis de ensino. Acrescentou a Professora Márcia que a ideia é fortalecer cada nível, considerando-se que a legislação que fundamenta cada um é bastante distinta. Por sua vez, a Senhora Presidente registrou que a PRE está também fazendo reuniões de organização dos fóruns de coordenações de graduação e das coordenações de EBTT da Instituição, e que já houve uma reunião na semana passada, na qual se fizeram algumas deliberações. Assegurou

27

28

29

30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

6364

que logo que a programação estiver concluída, será disponibilizada para toda Câmara. Tendo solicitado a palavra e sendo-lhe concedida, a Professora Márcia Candeia comunicou que a PRE está finalizando um Manual da CGG, que deve ser publicado por volta do dia 20 de deste mês. Além disto, está sendo elaborado um portfólio de divulgação dos cursos de graduação da Instituição, contando com a participação de alunas estagiárias, que buscaram, na medida do possível, um conjunto de informações oficialmente disponíveis e necessárias à divulgação dos cursos de graduação. O documento pode ser atualizado com regularidade. A Senhora Presidente deu início à apreciação dos Processos da Pauta, reiterando que a Conselheira Cyntia Helena solicitou que o ponto 4.03 fosse apreciado logo de início. Como o primeiro ponto da pauta – o 4.00 – já atende a uma urgência, a Senhora Presidente optou por fazer com que o ponto 4.03 passasse a ser o 4.01, atendendo à solicitação da Conselheira Cyntia. Assim, foi iniciada a Ordem do Dia. 4.00. Processo SEI nº 23096.083706/2022-04, em que Carmem Dolores de Sá Catão, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminha, para apreciação, minuta de resolução que altera o Art. 9º da Resolução CSE/UFCG nº 04/2010, que aprova a estrutura curricular do Curso de Medicina do CCBS. Relator: Alarcon Agra do Ó. Parecer: Favorável, aprovado à unanimidade, com vinte e oito (28) votos favoráveis. 4.03. Processo SEI nº 23096.053291/2022-36, em que Yago Bezerra Gusmão, aluno do Curso de Engenharia Civil, recorre a esta Câmara, da decisão da Coordenação de Programas e Estágios. Relatora: Cyntia Helena Pereira de Carvalho. Parecer: Contrário, aprovado por maioria de votos, com vinte (20) votos favoráveis, três (03) votos contrários e cinco (05) abstenções. 4.01. Processo SEI nº 23096.046899/2022-12, em que Lothar Mattaus Maia Jordão, aluno do Curso de Engenharia Civil do CTRN, recorre a esta Câmara, do indeferimento da solicitação de celebração do Termo de Compromisso de Estágio, pela Coordenação de Programas e Estágios. Relatora: Danielly Lopes de Lima. Parecer: Favorável, aprovado por maioria de votos, com quatorze (14) votos favoráveis, oito (08) votos contrários e quatro (04) abstenções. 4.02. Processo SEI nº 23096.061348/2022-71, em que Layane Raquel Abdias da Silva, aluna da Unidade Acadêmica de Enfermagem, recorre a esta Câmara da decisão da Coordenação de Programas e Estágios. Relator: larley Pereira de Sousa. Parecer: Favorável, aprovado por maioria de votos, com quinze (15) votos favoráveis, quatro (04) contrários e quatro (04) abstenções. 4.04. Processo SEI nº 23096.041197/2022-34, em que Janaina Santos Trindade, aluna do Curso de Comunicação Social, recorre à Câmara Superior de Ensino contra decisão da Coordenação de Programas e Estágios, que indefere a celebração termo de compromisso de estágio obrigatório. Relator: Guilherme dos Santos Teles. Parecer: Favorável, aprovado por maioria de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, um (01) voto contrário e duas (02) abstenções. 4.05. Processo SEI nº 23096.048593/2022-92, em que Humberto Bezerra de Lucena Filho recorre da decisão da Pró-Reitoria de Ensino, que indefere solicitação de reativação de vínculo no Curso de Medicina do CCBS da UFCG. Relator: Francisco Vilar Brasileiro, Redistribuído para: Nílton Ferreira Frazão. Parecer: Contrário, não tendo sido aprovado, por maioria de votos, com três (03) votos favoráveis, dezenove (19) votos contrários e duas (02) abstenções. 4.06. Processo SEI nº 23096.071044/2022-11, em que Mariana Luísa Alves Bacurau Ulisses, aluna do Curso de Direito do CCJS, recorre a esta Câmara da decisão da Coordenação Geral de Graduação, que indefere pedido de matrícula extemporânea na disciplina de Ética Geral e Profissional. Relatora: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo. O Processo foi retirado de Pauta por perda de objeto, ao ser incluído o RDM da requerente. 4.07. Processo SEI nº 23096.048643/2022-31, em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que disciplina o procedimento para a revalidação de

65

66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

8485

86

87

89

90 91

92 93

94

95

96

97 98

100

101

102

103

104

diplomas de graduação obtidos em instituição estrangeira de ensino superior. Relatora: Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo. Este Processo encontra-se em análise pela Relatora. Concluída a Pauta, a Senhora Presidente colocou, à apreciação do plenário, a Reunião **Ata da 177º Reunião Ordinária** desta Câmara, realizada no dia 10 de novembro de 2022. O plenário **aprovou** o documento, com treze votos (13) favoráveis e seis (06) abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de novembro de 2022.